



RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “DIMENSÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS”¹

REVIEW OF THE ARTICLE TITLED "DIMENSIONS OF FUNDAMENTAL RIGHTS"

Recebido: 30/05/2022 | Aceito: 16/07/2022 | Publicado: 09/08/2022

Diego Duarte Coelho²

 <https://orcid.org/0000-0001-8890-3295>

 <http://lattes.cnpq.br/8179918046208029>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: diegoduarte Coelho99@gmail.com

Resenha da obra:

VALE, Charles Rocha do; SIMEÃO, Álvaro Osório do Valle. Dimensões dos Direitos Fundamentais. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano I, Vol. I, n. 1, jan.-jun. 2020.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Dimensões dos Direitos Fundamentais”. Este artigo é de autoria de: Charles Rocha do Vale; Álvaro Osório do Valle Simeão. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano 2020, Vol.1, n.1, jan.-jun., 2020.

Palavras-chave: Resenha. Direitos fundamentais. Dimensões. Constitucionalismo.

Abstract

This is a review of the article entitled “Dimensions of Fundamental Rights”. This article is authored by: Charles Rocha do Vale; Álvaro Osório do Valle Simeão. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus Multidisciplinar”, in Year I, Vol. I, n.1, jan.-jun., 2020.

Keywords: Review. Fundamental rights. Dimensions. Constitutionalism.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Dimensões dos Direitos Fundamentais”. O artigo é de autoria de Charles Rocha do Vale; Álvaro Osório do Valle Simeão. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano I, Vol. I, n.1, jan.-jun., 2020.

No que se refere aos autores deste artigo, iremos nos inteirar acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus

cada autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre cada autor.

O primeiro autor deste é Charles Rocha do Vale. Graduando em Direito pela Faculdade Processus-DF, Brasil. Seu currículo completo na plataforma Lattes está disponível em; <http://lattes.cnpq.br/5979130524164240>.

O segundo autor é Álvaro Osório do Valle Simeão. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Piauí (1997) e é pós-graduado em Direito Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro (2004), além de Mestre em Direito das Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília - Uniceub/DF (2008), cursa atualmente o Doutorado em Direito, como aluno regular, na mesma instituição. Atualmente é professor de Direito Constitucional da Faculdade Processus de Brasília. Ocupa também o cargo de Advogado da União - Advocacia-Geral da União. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Administrativo e Processual, atuando principalmente nos seguintes temas: Teoria constitucional, Controle de constitucionalidade, Direito Eleitoral, Direito Administrativo Disciplinar, Constitucionalidade indígena e quilombola e Princípios regedores da Administração Pública. Seu currículo completo na plataforma Lattes está disponível em; <http://lattes.cnpq.br/1603916573234996>.

O artigo resenhado é formado pelos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento que se divide em conceito de Direitos fundamentais, A doutrina de Norberto Bobbio sobre os Direitos fundamentais, gerações, ou dimensões dos direitos fundamentais, constitucionalismo liberal, social e fraternal, Considerações finais e Referências.

O excelente artigo resenhado objetivou o estudo dos Direitos Fundamentais, sua evolução histórica em primeira, segunda e terceira dimensões, bem como a nomenclatura adequada para conceituação e constitucionalismo liberal, social e fraternal.

O tema do artigo resenhado são as “Dimensões dos Direitos Fundamentais”. Discutiu o seguinte problema: “Dimensões ou gerações qual nomenclatura deve ser utilizada para conceituar corretamente o objeto de estudo?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “Os Direitos Fundamentais não surgiram em um único momento, tratando-se de uma construção histórica ao longo do tempo, e surgiram de acordo com as mudanças sociais”.

O artigo resenhado tinha como objetivo geral “Fazer um estudo sobre as dimensões dos Direitos Fundamentais”. Os objetivos específicos foram: “os estudos sobre os Direitos Fundamentais, conceito e finalidade, bem como fazer uma análise de cada uma de suas dimensões”.

A justificativa é: “falar sobre a evolução histórica das dimensões constitucionais e como elas surgiram conforme a sociedade se modificou e necessitou de novas formas de regulamentação para suprir a mudanças sociais”

Foi usado o procedimento metodológico bibliográfico que visa inicialmente fazer uma revisão desta literatura. A metodologia utilizada para a elaboração do artigo foi uma pesquisa bibliográfica baseada na análise da literatura já publicada em forma de livros e artigos por doutrinadores e estudiosos renomados no campo do direito constitucional.

O artigo foi acertadamente dividido em: “conceito de direitos fundamentais”, “a doutrina de Norberto Bobbio sobre os Direitos Fundamentais”, “gerações ou dimensões dos Direitos Fundamentais”, constitucionalismo liberal, social e fraternal” e “conclusões finais”. O capítulo inicial versa sobre o conceito, objetivo, origem histórica e cronológica, como brilhantemente discorrem os autores (VALE; SIMEÃO, 2020, p.3).

Os autores, de maneira espetacular, discorrem sobre o conceito dos Direitos Fundamentais. Com bastante eficiência, relatam no primeiro capítulo que os Direitos Fundamentais resultaram da demanda em segurar o homem dos poderes do Estado, vieram como combinação de diferentes origens e tradições. Alertam que nem todos os direitos do homem encontrados na Constituição são disponíveis ao Estado. Os Direitos Fundamentais significam a afirmação do estado dos direitos morais das pessoas, são direitos subjetivos, vinculantes e têm a eventualidade de serem tutelados pelo Judiciário, ora como norma, ora como princípio.

No capítulo seguinte, demonstram elevado saber jurídico ao discorrerem sobre a classificação dos Direitos Fundamentais. Expondo um vasto conhecimento sobre o tema, os autores alegaram que os Direitos Humanos são uma classe variante, foram modificados e continuam mudando, logo não é imprevisível o surgimento de novas demandas. Além disso, não há motivo para reear o Relativismo, que é o argumento mais forte a favor de alguns dos mais famosos Direitos Humanos, que emergem naturalmente de modo universal, portanto positivos e privados. Por fim, com o aumento das demandas, sua satisfação se torna cada vez mais complexa.

No terceiro capítulo, os autores fabulosamente deram ênfase ao estudo da nomenclatura adequada para o estudo das dimensões constitucionais. De maneira clara e coerente, demonstram que a doutrina nos expõe a divisão dos Direitos Fundamentais da primeira, da segunda e da terceira geração de direitos ou como prefere a doutrina atual, as dimensões dos Direitos Fundamentais. As necessidades do indivíduo são infinitas e intermináveis, o que ilustra o motivo de serem frequentemente reformuladas e recriadas, manifestando-se em diferentes dimensões de proteção humana. A crise do Estado liberal resultou no surgimento do estado de bem-estar social, os direitos de segunda dimensão têm um fato histórico que os impulsionou. A terceira dimensão foi definida como Direitos de fraternidade, conectados aos chamados Direitos difundidos e coletivos, novos problemas e preocupações globais. Os direitos da terceira dimensão são transindividuais e vão além dos interesses do indivíduo.

No quarto capítulo os autores dissertam impecavelmente sobre o surgimento do constitucionalismo estar ligado com o das constituições escritas, pois foi partindo dessas revoluções que nasceram as primeiras constituições escritas. Daí em diante, foi preciso prever quais eram os direitos de cada indivíduo, sob influxo do Iluminismo liberal, as liberdades individuais necessitavam de garantias legais. Após a primeira guerra, tivemos uma conclusão devastadora no mundo, tudo isso levou ao carecimento de garantir a tutela dos Direitos sociais nas constituições, com movimentos ao redor do mundo, e foi percebido o esgotamento da ideia liberal, a liberdade não teria valor sem igualdade material.

No quinto e último capítulo, de modo excepcional, os ilustres autores denotam os resultados das reflexões, concluindo com propriedade que o presente trabalho abordou o tema sobre as dimensões dos Direitos Fundamentais e foi capaz de especificar, com a atual doutrina, qual é a forma mais acertada de abordar a evolução dos Direitos Fundamentais. Assim, conclui-se que os Direitos Fundamentais são um "acúmulo" de direitos conquistados no decurso do tempo.

Referências

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

VALE, Charles Rocha do; SIMEÃO, Álvaro Osório do Valle. Dimensões dos Direitos Fundamentais. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano I Vol. I, n.1, jan.-jun. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/204/224>>. Acesso em: 11 de maio de 2022.